



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02-Vereador Celso Coelho
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO N. 317/GAB02/CMOPO/RO/19

de 12 de dezembro de 2019.

Senhor Prefeito,

CELSO COELHO, Vereador PRP, da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para o **CASCALHAMENTO**, na serra do travessão do 31.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, o local citado merece uma atenção especial por parte do poder executivo municipal, pois o estado atual do local é precário, devido a atoleiros que estão se formando no local indicado, dificultando o tráfego de pedestre, veículos e do transporte escolar que ali trafegam.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento.


ANTONIO CELSO DA SILVA COELHO
VEREADOR - PRP

AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO
OESTE – RO.

